



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRAL

EDITAL Nº. 01/2019 – LAMIE / DIACIN / CNAT / IFRN

**SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA O
LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

O Coordenador do laboratório de manutenção de instalações elétricas da Diretoria Acadêmica de Indústria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Natal Central, usando de suas atribuições legais e normativas conferidas pela Portaria nº 662/2017-DG/CNAT/IFRN, faz saber aos alunos interessados, que estão abertas as inscrições de candidatos que pleiteiam vagas para o Programa de Monitoria Voluntária para atuarem junto ao laboratório com práticas na área de manutenção de instalações elétricas, conforme vagas e critérios abaixo especificados.

Laboratório	Docente responsável	Número de vagas	Turno de trabalho
Manutenção de instalações elétricas	Alessandro Pontes Cavalcanti	02	Manhã
Manutenção de instalações elétricas	Alessandro Pontes Cavalcanti	02	Tarde
Manutenção de instalações elétricas	Romilson Barros	02	Manhã
Manutenção de instalações elétricas	Romilson Barros	02	Tarde

Tabela 1. Quadro de Vagas

1 – DO CONCURSO

A realização do processo seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária do laboratório de manutenção de instalações elétricas – LAMIE do IFRN – *Campus* Natal Central, está a cargo da comissão formada pela Coordenador do laboratório e pelo Professor Romilson Barros, a quem cabem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o concurso, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

2 – DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o estudante participar do PMV LAMIE-DIACIN:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos de eletrotécnica ou edificação (IFRN/CNAT);
- II. Estar cursando, no mínimo, o 3º período subsequente ou terceiro ano do integrado dos respectivos cursos;
- III. Ter sido aprovado na disciplina instalações elétricas;
- IV. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- V. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente, sem justificativa;

- VI. Ser aprovado na seleção para monitoria;
- VII. Não ter ou não estar cumprindo medida disciplinar no âmbito da IFRN.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Estudante Monitor:

- I. Auxiliar os professores em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à: manutenção elétricas, instalações elétricas;
- II. Auxiliar os professores nas práticas das disciplinas de instalações elétricas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- III. Prestar suporte ao Docente Orientador na organização do espaço físico do laboratório de manutenção de instalações elétricas;
- IV. Incentivar a formação de grupos de trabalho para discussão sobre a resolução dos serviços a serem praticados nas manutenções;
- V. Cumprir a carga horária semanal de atividades, por monitoria, de, no máximo, 15 (quinze) horas semanais de acordo com o calendário pré-determinado pelo Docente-Orientador;
- VI. Elaborar Relatório de Atividades desenvolvidas, a ser entregue ao Professor Orientador.

4 – DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas, apresentadas na **Tabela 1. Quadro de Vagas**, onde consta local de atuação, docentes responsáveis e o turno de trabalho.

5 – DA INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para alessandro.cavalcanti@ifrn.edu.br preenchendo a **Tabela 02** no período de **22 de fevereiro a 12 de março de 2019**.

Nome completo:	
Matrícula:	
Curso:	
Celular:	() -
Turno de trabalho	() manhã () Tarde

Tabela 2. Dados de inscrição do candidato

6 – DA SELEÇÃO

- I. O candidato será avaliado nos quesitos, entrevista e índice de rendimento acadêmico-IRA, obtido no SUAP.
- II. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60, de acordo com equação 6.1.

$$NA_{\text{final}} = (N_{\text{Ira}} + N_{\text{ent}}) / 2 \quad (6.1)$$

onde:

NA_{final} = Nota final;

N_{Ira} = Nota do IRA;

N_{ent} = Nota da entrevista.

- III. O preenchimento das vagas será feito a partir do 1º classificado, de acordo com o NA_{final} , seguindo a ordem de classificação. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, maior N_{ira} , maior N_{ent} e maior idade, nesta ordem.
- IV. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver NA_{final} inferior a 60 pontos.

7 – DAS ENTREVISTAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- I. A entrevista será realizada no período de 14 a 20 de março de 2019 das 08:00 às 12:00 no laboratório de manutenção de instalações elétricas (sala 313, no térreo do NIT);
- II. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 22 de março de 2019.

O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do laboratório de manutenção de instalações elétricas - LAMIE, nas diretorias acadêmicas de indústria – DIACIN, diretoria acadêmica de construção civil - DIACON e/ou SUAP.

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	21/02/2019
Período de inscrições	22/02 a 12/03/2019
Cronograma das entrevistas	14 a 20/03/2019 - 08:00 - 12:00
Resultado final	22/03/2019
Inícios das atividades	25/03/2019

Tabela 2. Cronograma do Edital

8 – DOS DIREITOS

- I. O estudante poderá exercer as atividades referentes à monitoria por até quatro semestres.
- II. Ao final do período de vigência da monitoria, o estudante receberá um Certificado de Monitoria de Ensino, emitido pela Diretoria acadêmica de Indústria.

Parágrafo Único. Não terá direito a certificação de Monitoria de Ensino o estudante que não entregar o Relatório de Atividades e/ou tiver seu exercício de monitoria cancelado.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A orientação de monitoria de estudantes do Campus Natal Central do IFRN é integrante da Resolução do CONSUP que institui a distribuição da Carga Horária dos Docentes do IFRN.
- II. Exclui-se em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFRN.
- III. A atividade de monitoria não isenta o Estágio Docente Supervisionado ou Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.
- IV. Em hipótese alguma haverá segunda chamada em qualquer etapa do processo seletivo.
- V. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão do processo seletivo.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO PONTES CAVALCANTI

Coordenador do laboratório de manutenção de instalações elétricas
CNAT Portaria nº 662/2017 – DG/CNAT/IFRN